



SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO EM Unica

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

01/08/2019

Denis Donizeti da Silva
Vereador

Projeto de Lei Ordinária Nº 021/2019

Em 05 de Agosto de 2019

Dá a denominação de "Lilia
Márcia Borges dos Santos" à escola
municipal EMEI Serrana e dá
outras providências.

SUBMETEMOS À APRECIAÇÃO DO DOUTO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS O SEGUINTE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de "Lilia
Márcia Borges dos Santos", como denominação da escola municipal
EMEI a ser instituída na Avenida Deolinda Rosa 1305.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por
conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se
necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Sala das Sessões 05 de Agosto de 2019

DENIS DONIZETI DA SILVA
Vereador Presidente

Câmara Municipal de Serrana



PROTOCOLO GERAL 61/2019
Data: 06/08/2019 - Horário: 17:37
Legislativo - PLO 21/2019



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo homenagear a Professora LILIA MÁRCIA BORGES DOS SANTOS, com a qual os munícipes desta Cidade foram agraciados com a sua presença.

A professora, em seu trabalho sempre aliou o conhecimento à valorização tanto a profissão quanto aos seus alunos e companheiros de trabalho, ao longo dos 18 anos que dedicou a repassar o seu conhecimento para com aqueles que tiveram a possibilidade de compartilhar do seu convívio.

Este projeto visa prestar homenagem e reconhecimento póstumo à memória de quem teve uma vida dedicada à educação, bem como a quem ressaltou o valor da vida em abundância e distribuiu seus conhecimentos com quem deles precisava.

Pelos motivos expostos, entendemos ser justa e necessária a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente Projeto de Lei, razão pela qual, solicito aos Nobres Pares a sua aprovação.

Sala das Sessões 05 de Agosto de 2019

DENIS DONIZETI DA SILVA
Vereador Presidente



SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

Projeto de Lei Ordinária Nº 021/2019 Em 05 de Agosto de 2019

Dá a denominação de "Lilia Márcia Borges dos Santos" à escola municipal EMEI Serrana e dá outras providências.

SUBMETEMOS À APRECIAÇÃO DO DOUTO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS O SEGUINTE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de "Lilia Márcia Borges dos Santos", como denominação da escola municipal EMEI a ser instituída na Avenida Deolinda Rosa 1305.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões 05 de Agosto de 2019

DENIS DONIZETI DA SILVA
Vereador Presidente

Câmara Municipal de Serrana



PROTOCOLO GERAL 61/2019
Data: 06/08/2019 - Horário: 17:37
Legislativo - PLO 21/2019



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

SERRANA - SP

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo homenagear a Professora LILIA MÁRCIA BORGES DOS SANTOS, com a qual os municípios desta Cidade foram agraciados com a sua presença.

A professora, em seu trabalho sempre aliou o conhecimento à valorização tanto a profissão quanto aos seus alunos e companheiros de trabalho, ao longo dos 18 anos que dedicou a repassar o seu conhecimento para com aqueles que tiveram a possibilidade de compartilhar do seu convívio.

Este projeto visa prestar homenagem e reconhecimento póstumo à memória de quem teve uma vida dedicada à educação, bem como a quem ressaltou o valor da vida em abundância e distribuiu seus conhecimentos com quem deles precisava.

Pelos motivos expostos, entendemos ser justa e necessária a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente Projeto de Lei, razão pela qual, solicito aos Nobres Pares a sua aprovação.

Sala das Sessões 05 de Agosto de 2019

DÉNIS DONIZETI DA SILVA
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

As Comissões para as devidas providências
Negociação, Justiça e Educação

Em, 06 / 08 / 2019

DENÍS DONIZETI DA SILVA
Vereador Presidente



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Lei Ordinária n.º 021/2019

Assunto: “Dá a denominação de “Lilia Márcia Borges dos Santos” à escola municipal EMEI Serrana e dá outras providências”.

Autoria: Vereador Denis Donizeti da Silva.

RELATÓRIO

Cumpre-nos, na forma do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Lei n.º 021/2019, de autoria do Denis Donizeti da Silva, que dá a denominação de “Lilia Márcia Borges dos Santos” à escola municipal EMEI Serrana e dá outras providências.

PARECER

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas e privativas do Executivo e da Câmara Municipal, nos termos do art. 16, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

**quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra
apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.**

Eis o parecer.

Serrana/SP, 07 de agosto de 2019.

A blue ink signature of Adriano Netto Soares.

ADRIANO NETTO SOARES

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

A blue ink signature of Dewilson Braga dos Reis.

DEWILSON BRAGA DOS REIS

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

A blue ink signature of Ricardo Adriano de Luna Farias.

RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIA

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 33/2019

PROJETO DE LEI Nº 21/2019 – VER. DENIS DONIZETI DA SILVA

DÁ A DENOMINAÇÃO DE "LILIA MÁRCIA BORGES DOS SANTOS" À ESCOLA MUNICIPAL EMEI SERRANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Serrana**, Estado de São Paulo, no uso das suas obrigações que lhe confere no inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a **Câmara Municipal**, em sessão ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2019, aprovou o Projeto de Lei nº 21/2019, de autoria do Vereador Denis Donizeti da Silva, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de "Lilia Márcia Borges dos Santos", como denominação da escola municipal EMEI a ser instituída na Avenida Deolinda Rosa 1305.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Serrana

22 de agosto de 2019.

VER. DENIS DONIZETI DA SILVA

PRESIDENTE

VER. MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

1ª SECRETÁRIA